

18.04.2017 – 12h00

Relatório da audição

Entidade: Centro de Estudos Comparatistas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Recebido por: Grupo de Trabalho para a Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990

Assunto: Avaliação do impacto da aplicação do Acordo Ortográfico de 1990

O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho para a Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990, Deputado José Carlos Barros, deu as boas vindas à Professora Doutora Helena Buescu, do Centro de Estudos Comparatistas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, explicou a metodologia dos trabalhos e a grelha de tempos a utilizar, dando-lhe de seguida a palavra para fazer a sua introdução inicial, cuja síntese pode ser consultada [aqui](#).

De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado José Carlos Barros (PSD), que leu as perguntas entregues aos serviços da Comissão pelo Senhor Deputado Diogo Leão (PS), que não pode estar presente na reunião, e a Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP).

A Senhora Professora Doutora Helena Buescu prestou de seguida alguns esclarecimentos, tendo afirmado que:

- A putativa unificação ortográfica é uma miragem;
- O VOC (Vocabulário Ortográfico Comum), ao contrário do que alguns defendem, não vai afastar, resolver ou dirimir as facultatividades existentes, mas, pelo contrário, reconhecer que as mesmas existem nas diferentes variantes lexicais do português e que são legítimas. Sendo um instrumento importante para o conhecimento do nosso vocabulário comum, o VOC não pode deixar de aceitar as variantes lexicais e ortográficas que as várias formas de grafar o português legitimam (e que neste momento são 3);
- O Acordo Ortográfico (AO) é um acordo individualista, que repousa no indivíduo e não na comunidade;
- Até ao momento não foi feita qualquer avaliação científica do impacto da aplicação do Acordo Ortográfico de 1990 e como não houve qualquer acordo com a comunidade científica ninguém sabe o que é que as comunidades científicas de cada país pensam sobre a implementação que está a ser feita;
- Tendo sido ouvidas apenas duas ou três pessoas em Portugal, tendo a comunidade científica sido completamente ignorada, tendo o AO sido elaborado exclusivamente por Portugal e o Brasil, desconsiderando as variantes do

português existentes nos vários países fora da Europa e da América do Sul, que deveriam ter sido obrigatoriamente ouvidos, não se percebe como é que este AO pode ser considerado o mais democrático;

- Os países africanos, que têm direito a pronunciar-se sobre a língua que usam e que é a sua língua oficial, também não foram ouvidos.

Terminou a sua intervenção afirmando que, na situação atual e face ao caos reinante, o ideal seria voltar a escrever segundo a norma antiga. Para si a única solução estruturalmente honesta seria a de negociar política e cientificamente, com interligação com as comunidades científicas dos vários países envolvidos, um acordo estruturalmente correto.

Por fim, deixou o repto aos Senhores Deputados para não deixarem de ler o parecer existente sobre a avaliação do impacto do AO elaborado pelo Ministério da Educação angolano, que considera ser um excelente documento.

O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho agradeceu a presença da Senhora Professora Doutora Helena Buescu e os esclarecimentos pertinentes prestados, dando depois por terminados os trabalhos.

A documentação e a gravação da audiência encontram-se disponíveis na [página internet da Comissão](#)

Palácio de São Bento, 18 de abril de 2017

A assessora da Comissão,

Maria Mesquitela